



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.914, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.10 - Gabinete do Secretário

2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - **000** – 394R\$ 3.000,00

TotalR\$ 3.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.10 - Gabinete do Secretário

2712200152.043000 - Manutenção do Gabinete do Secretario

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - pessoal civil - **000** – 395R\$ 1.000,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e restituições - **000** – 400R\$ 2.000,00

TotalR\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 19 de maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

19 / 5 / 2023

Página:

01 Edição 3265

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal